LEI PROMULGADA Nº 687/2023

Promulga dispositivos vetados pelo Prefeito Municipal, em razão da **Rejeição ao Veto Parcial** a Lei 7.246 de 17 de novembro de 2021, que "Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências", pela Câmara Municipal de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu ***manter os dispositivos*** provenientes do veto do Chefe do Executivo.
.....

Art. 5º Fica criado Cadastro de Permanência de Aluno, com a finalidade de acompanhamento estatístico de alunos que se enquadram nas situações definidas nos incisos I e II do art. 2º, divididos por Diretoria Regional de Educação (DRE) e por escola, para formulação de futuras políticas públicas relacionadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execuação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º ...

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.....

Sala das Sessões, em Natal, 30 de maio de 2023.

Ériko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 02/06/2023
Autora: Ana Paula